

LEI Nº 657/2021.

DE 10 DE JUNHO DE 2021

DENOMINA DE MARIA DURTE DA SILVA (NENÊM DE FADO) O AUDITÓRIO DA PRAÇA PADRE CICERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS – PB**

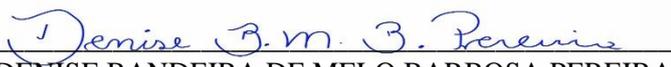
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Denomina de MARIA DURTE DA SILVA, (NENEM DE FADO) o auditório da Praça Padre Cicero, nesta cidade de Bom Jesus.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações Orçamentárias do município de Bom Jesus-PB.

**Art. 3º.** Está lei entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, Estado da Paraíba, aos 10 dias do mês de junho de 2021.



DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA  
Prefeita Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BOM JESUS**  
Compromisso em cuidar.